



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

PORTARIA 023/2023 -GP/CMP



DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NO DIA 03 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)
QUE SUCEDE O FERIADO NACIONAL DE 02
DE NOVEMBRO DE 2023, DIA DE FINADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento
Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 03 de novembro
(sexta-feira) de 2023, que sucede o feriado nacional de 02 de novembro de 2023, em
homenagem ao Dia de Finados.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de novembro de 2023.

Márcio José P. de Oliveira
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

[Digite aqui]

Fone: 84 3377-2166
E-mail: cmportalegre@gmail.com

R. Antonio de Freitas, 34, Centro, Portalegre, RN – CEP: 59810-0000